Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 004/2025		
PROCESSO Nº 064/2025		
PROCESSO ADM. 1 DOC Nº 2.785/2025		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 13.019/14 Art. 30.		
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.		
Data: 30/05/2025.		
Objeto: FORMALIZAÇÃO PARA O TERMO DE REPASSE DO FUNDEB (ano base 2024) para melhores condições de desenvolvimento as crianças e adolescentes com deficiência usuários da entidade, através de espaços adequados para o seu pleno desenvolvimento.		
Previsão legal: Lei nº. 13.019/14 Art. 30.		
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BOM – PR		
CNPJ: 00.532.169/0001-92.		
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, Nº 961, Centro, Cep: 86.830-000.		
Cidade: Rio Bom, estado do Paraná.		
Resumo do objetivo: FORMALIZAÇÃO PARA O TERMO DE REPASSE DO FUNDEB (ano base 2024 para melhores condições de desenvolvimento as crianças e adolescentes com deficiência usuários da entidade, através de espaços adequados para o seu pleno desenvolvimento.		Valor total do repasse: **R$ 140.057,40** (Cento e quarenta mil cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
Termo de repasse ( ) Sem instrumento (x) Termo de repasse entre ambas.	**Cadastro de fornecedor** (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	**Forma de repasse:** Os recursos que serão repassados são originados do FUNDEB.
Justificativa do processo: Lei nº. 13.019/14 Art. 30.		
Justificativa do repasse: A subvenção já tem autorização regida pela Lei municipal 021/2019.		
Analise do Agente de contratação: De Acordo, Em: 30/05/2025. _____ José Carlos de Paula Agente Contratação Rio Bom - PR	**Analise Jurídica:** Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 30/05/2025. _____ Henrique Germano Delben Assessor Juridico Rio Bom - PR	**Ratificação do Prefeito Municipal:** RATIFICO a presente dispensa de chamamento, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 30/05/2025. _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - PR